



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.448, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: LETÍCIA PEREIRA CALDEIRA

RG: 47.951.610-8

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

PORTARIA Nº 3.449, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANA LUIZA DO NASCIMENTO BORLINA

RG: 23.423.581-0

CLASSIFICAÇÃO: 7º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 3 de 11

Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.450, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) BENEDITA ALVES DA SILVA ROVERI, portador(a) da cédula de identidade nº 11.923.107-4, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.451, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor (a) JOÃO GILBERTO DIAS, portador(a) da cédula de identidade nº 16.517.757-3, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 4 de 11

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.452, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) CLEUZELI CRISTINA VICENTINI, portador(a) da cédula de identidade nº 26.405.373-4, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA), licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.453, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) ALFEU DE JESUS BISPO, portador(a) da cédula de identidade nº 54.626.672-1, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de MOTORISTA, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.454, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 5 de 11

servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) EDMAR SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 26.541.481-7, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de MOTORISTA, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.455, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) NEUZA FERRARI DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 22.868.611-8, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.456, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) MARTA JANETE PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 6 de 11

LEAL, portador(a) da cédula de identidade nº 22.288.338-8, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de AGENTE DE TELEFONIA, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.457, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Chefe da Seção de Planejamento Ambiental

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 2 de julho de 2016, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 9.760.411, do cargo de Chefe da Seção de Planejamento Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.458, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 9.760.411, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de ENCARREGADO DE RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 7 de 11

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.459, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) LOURDES MARIA MOREIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 13.117.976, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.460, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) VANDA APARECIDA QUIAROTI MARANINI, portador(a) da cédula de identidade nº 23.872.309-4, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 8 de 11

PORTARIA Nº 3.461, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) MARIA MADALENA VALLERIO, portador(a) da cédula de identidade nº 24.342.250-7, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de AGENTE DE TELEFONIA, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.462, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Diretor de Esportes e Lazer

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 2 de julho de 2016, JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO, RG nº 29.963.039-0, do cargo de Diretor de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.463, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO, portador(a) da cédula de identidade nº 29.963.039-0, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 9 de 11

MUNICIPAIS, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.464, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) SEBASTIÃO FERREIRA DOURADO, portador(a) da cédula de identidade nº 12.342.409, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de MOTORISTA, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.465, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Chefe do Setor de Serviços Rurais

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 2 de julho de 2016, EDINALDO GONÇALVES, RG nº 27.733.040-3, do cargo de Chefe do Setor de Serviços Rurais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 10 de 11

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.466, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) EDINALDO GONÇALVES, portador(a) da cédula de identidade nº 27.733.040-3, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de ARQUIVISTA, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.467, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 30 de junho de 2016, para JULIANA APARECIDA MELLO IGNACIO POLIZELI, RG nº 30.254.466-5, servidora pública municipal detentora do cargo efetivo de Monitora de Informática, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo retornar às suas funções em 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01/07/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.468, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 126

Página 11 de 11

Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 30 de junho de 2016, para LUCIMEIRE VICENTE, RG nº26.541.502-0, servidora pública municipal detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo retornar às suas funções em 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de julho de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.469, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2016 e dá providências correlatas

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18

de maio de 1990, ao (a) senhor(a) GEISA ANDREIA MOREIRARENESTO, portador(a) da cédula de identidade nº 20.269.708, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR (A), na eleição municipal de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: ITRE2V2G